



Número da Nota de Empenho:2004/2025

Data Orçamentária:16/07/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:AP GLOBAL SOLU??ES INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ/CPF:42.567.618/0001-88

Endereço do Credor:Rua Euzebio de Queiroz 182 loja 5

Cidade:Maca?

Telefone do Credor:02298625168FAX:022,

UF/CEP:RJ/27.910-230

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202527/0009

Modalidade Número:9073/2025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17Subfunção:122

Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 4.655,60

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 4.655,60

Liquidado:R\$ 4.655,60

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	4880	80,00	un	BUCHA DE REDUÇÃO FOGO, DR 1.1/2" X 3/4 ".Bucha de redução de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca BSP macho/fêmea com sextavado externo, para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 1.1/2" X 3/4 ". MARCA:	9,280000	742,40
2	1	4898	60,00	un	BUCHA DE REDUÇÃO FOGO, DR 1.1/2" X 1".Bucha de redução de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca BSP macho/fêmea com sextavado externo, para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 1.1/2" X 1". MARCA:	8,720000	523,20
3	8	5436	150,00	un	JOELHO 90° FOGO, DR 1.1/2".Curva curta 90° de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca BSP fêmea, para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 1.1/2". MARCA:	17,000000	2.550,00
4	10	5452	20,00	un	JOELHO 90° FOGO, DR 2.1/2".Curva curta 90° de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca BSP fêmea, para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 2.1/2". MARCA:	42,000000	840,00

Valor da Nota de Empenho:4.655,60

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2025

Matrícula393711

Visto da Gerência

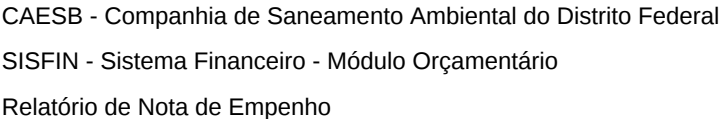
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 28/10/2025
Hora: 17:05:03

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

Valor da Nota de Empenho:	4.655,60	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Visto da Gerência

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____

Esta NE será validada, após conferência da DC